

N.º 212 /CD/2009  
Data: 19.11.2009

Assunto: **Recolha voluntária do Produto Cosmético e de Higiene Corporal SUNLAKE OXYCREAM 75 ML N.º 5.73 MARRON DOURADO, da marca SUNLAKE, comercializado pela empresa “Difusión Productos de Peluquería, S.L.” e distribuído pelas empresas “J. Tanissa Azinheira, Lda.” e “Farcel Cosméticos, Lda.”**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED, I.P.: Direcção de Produtos de Saúde (DPS)

Fax: 217987281; e-mail: [pchc@infarmed.pt](mailto:pchc@infarmed.pt)

Comunica-se que, por Despacho do Conselho Directivo do INFARMED, I.P., foi ordenada, ao abrigo do disposto no Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, na redacção em vigor, e nos termos do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho, a **suspensão imediata da comercialização e a retirada do mercado nacional do Produto Cosmético e de Higiene Corporal SUNLAKE OXYCREAM 75 ML N.º 5.73 MARRON DOURADO, da marca SUNLAKE.**


Este produto para coloração capilar de uso profissional possui na sua composição a substância “Hydroquinone”, cuja utilização enquanto corante capilar está proibida em Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal, por constar no Anexo II do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, na actual redacção, com a ref.ª 1339.

A empresa “Difusión Productos de Peluquería, S.L.”, responsável pela colocação no mercado nacional deste produto, quando confrontada com a presente situação, suspendeu a comercialização e iniciou de imediato a recolha voluntária do mesmo do mercado nacional.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição e comercialização do referido produto, sobre a suspensão imediata da sua comercialização.

**Advertem-se os profissionais do sector e os consumidores** que tenham adquirido ou que estejam a utilizar este produto, **para se absterem da sua utilização ou a suspenderem** e que, caso o detectem no mercado nacional, comuniquem essa situação ao INFARMED, I.P., através dos contactos acima mencionados.

**O CONSELHO DIRECTIVO**



Luísa Carvalho  
Vice-Presidente do  
Conselho Directivo